



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000119

Data e Hora de Emissão

09/08/2018 15:33:38

Código de Verificação

PSET-VE4S

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **11.515.999/0001-28**

Inscrição Municipal: **418.885-3**

Nome/Razão Social: **E P M LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME**

Endereço: **RUA CAP BARROSO PEREIRA 199 - BOA VIAGEM - CEP: 51130-260**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **diretoria@gruponeri.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**

CPF/CNPJ: **809.199.794-91**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R São Francisco 81 - Carmo - CEP: 53120-070**

Município: **Olinda**

UF: **PE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO
PERÍODO 01/08 A 31/08/2018
SAVEIRO R\$ 3.000,00
SERVIÇO QUITADO

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Código da Atividade Prestada

8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

17.22 - Cobrança em geral.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	18,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.